

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque n° C3 R\$ 018 104 1639 3 03005238-0 7 AAA 900064 0 1.931,80

Pague por este cheque a quantia de Hum mil novecentos e trinta e um reais e oitenta centavos e centavos acima
 a Eva Veneslau Custodio ou à sua ordem



Contagem, 31 de janeiro de 2018
M. R. Caldeira Eva V. Custodio

JARDIM INDUSTRIAL
 R. TIRADENTES, 2426
 CONTAGEM-MG
 CONFECÇÃO: 01/2018

ORGANIZACAO EDUC JOAO XXIII
 CNPJ 16.518.821/0004-05

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 07/2017

900064 018 104 1639 3 03005238-0 7 AAA 900064 0



OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA

16.518.821/0004-05

Rua OLIVEIRA, 179 - Bairro INDUSTRIAL - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000712 - EVA VENCESLAU CUSTODIO			Período: 01/2018		
Cargo: 0214 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO		Matrícula: 0000000712	CTPS: 0018677 / 00090		
Depto.: 100 - PESSOAL ADMINISTRATIVO		Admissão: 13/04/2017	CPF: 894.602.869-68		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	2.208,62			
0520 - Desconto INSS	9,00		198,77		
2647 - Seguro de Vida	1,00		4,15		
3198 - Premium Saúde			73,90		
FELIZ ANIVERSÁRIO!!!!		Total:	2.208,62	Total: 276,82	
		Valor Líquido	1.931,80		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>31/01/18</u> Assinatura: <u>Eva Veneslau Custodio</u>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.208,62	2.208,62	2.208,62	176,68	2.009,85	

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 000712 - EVA VENCESLAU CUSTODIO
 Cargo : 0214 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO
 Data Admissão : 13/04/2017 Matrícula : 0000000712
 Horário : 07:30 AS 11:30 12:30 AS 16:30
 Período : 01/01/2018 a 31/01/2018
 Departamento : 100 - PESSOAL ADMINISTRATIVO
 Centro de Custo :

16.518.821/0004-05
 OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA
 Rua OLIVEIRA 179
 INDUSTRIAL - 32223380
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Feriado					<i>EVA</i>
02 - Terça-Feira	7:30	11:30	12:30	16:31	<i>EVA</i>
03 - Quarta-Feira	7:32	11:30	12:30	16:30	<i>EVA</i>
04 - Quinta-Feira	7:30	11:30	12:30	16:32	<i>EVA</i>
05 - Sexta-Feira	7:30	11:30	12:30	16:31	<i>EVA</i>
06 - Sábado					
07 - Domingo					
08 - Segunda-Feira					
09 - Terça-Feira					
10 - Quarta-Feira					
11 - Quinta-Feira					
12 - Sexta-Feira					
13 - Sábado					
14 - Domingo					
15 - Segunda-Feira					
16 - Terça-Feira					
17 - Quarta-Feira					
18 - Quinta-Feira					
19 - Sexta-Feira					
20 - Sábado					
21 - Domingo					
22 - Segunda-Feira					
23 - Terça-Feira	7:32	11:30	12:30	16:30	<i>EVA</i>
24 - Quarta-Feira	7:32	11:30	12:30	16:28	<i>EVA</i>
25 - Quinta-Feira	7:29	11:30	12:30	16:30	<i>EVA</i>
26 - Sexta-Feira	7:31	11:30	12:30	16:34	<i>EVA</i>
27 - Sábado	-	-	-	-	
28 - Domingo	-	-	-	-	
29 - Segunda-Feira	7:35	11:30	12:30	16:25	<i>EVA</i>
30 - Terça-Feira	7:30	11:30	12:30	16:31	<i>EVA</i>
31 - Quarta-Feira	7:30	11:30	12:30	16:29	<i>EVA</i>

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores